



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE

Rio Branco-Ac, 28 Março de 2007.

INDICAÇÃO. N° 16 2007.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em conformidade no disposto do art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Corte de leis, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DERACRE, estude a possibilidade da recuperação do trecho da BR-364, que liga Rio Branco/Sena Madureira.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”
28 de março de 2007.

Deputado MAZINHO SERAFIM
PTA/AC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE

Rio Branco-Ac, 28 Março de 2007.

JUSTIFICATIVA

Diante de minha indicação, venho solicitar aos órgãos governamentais que cuidam da BR 364 sentido Rio Branco, Sena Madureira. Torna-se necessário não só construir uma estrada, como também manter-la em estado perfeito de tráfego o trecho já construído.

A manutenção é uma forma de preservar o que já está feito e diminuir futuros gastos em ter que reconstruir-la, como também é uma forma de não só preservá-la, mas diminuir o número de acidentes que vem acontecendo em sua via.

Os moradores ao longo da via vêm sofrendo com o problema da desestruturação da BR 364 (PAVIMENTAÇÃO), já que o tráfego na mesma é de grande intensidade.

Desde já agradecemos a compreensão em nome de todos que trafegam ao desta via.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA” 28 de março de 2007.

Deputado MAZENHO SERAFIM
PFL/AC